



EDITAL N° 061/2011

MONITORES PARA CURSOS LIVRES PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção de Monitores para Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil (PRAE)**, oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitário (PROEX), nos *campi* Universitários de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, com recursos do Programa, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por finalidade selecionar Monitores para Cursos Livres do Programa de Assistência Estudantil - PRAE.

1.1.1. O PRAE tem por objetivo contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos estudantes de graduação da UESB, que comprovem carência econômica e social, segundo critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social; formação integral; produção e difusão de conhecimento; e melhoria do desempenho acadêmico, qualidade de vida e bem-estar social, através de 04 (quatro) Subprogramas: Permanência; Desempenho Acadêmico; Cultura, Lazer e Esporte; Assuntos da Juventude, em conformidade com a Resolução do Conselho Superior Universitário (CONSU) n° 11/2008.

1.2. O presente Edital atenderá especificamente aos Subprogramas:

- a) Desempenho Acadêmico;
- b) Cultura, Lazer e Esporte.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

As inscrições deverão ser efetivadas, presencialmente, nos locais determinados no subitem 2.2, deste Edital, no período de **16 a 26 de agosto de 2011**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2.2. LOCAIS

- *Campus* de Itapetinga - Coordenação de Assuntos e Assistência Estudantil, localizada na área da Biblioteca, com a Coordenação de Extensão e Cultura, no Campus Jovino Oliveira – BR 415 – Km 03 – Itapetinga/BA. - Telefone (77) 3261-8664 - e-mail: praeuesb.it@gmail.com;

- *Campus* de Jequié – Coordenação de Assuntos e Assistência Estudantil – PRAE, localizada na área da Biblioteca – Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Jequezinho – Jequié/BA. - Telefone: (73) 3528-9693 - e-mail: prae.uesbjq@gmail.com;

- *Campus* de Vitória da Conquista – Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis – GAE, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, localizada no Prédio da Reitoria – Estrada do Bem Querido, Km 04 – Campus Universitário. Telefone (77) 3424-8657 – email: prae.uesb@gmail.com.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. A seleção objetiva o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para monitores nos 03 (três) *campi* universitários, distribuídos da seguinte forma:

a) Subprograma de Desempenho Acadêmico:

- 03 (três) vagas destinadas às atividades curso de produção textual, sendo uma para cada Campus;
- 03 (três) vagas destinadas às atividades curso de inglês, sendo uma para cada Campus;
- 03 (três) vagas destinadas às atividades curso de espanhol, sendo uma para cada Campus;
- 03 (três) vagas destinadas às atividades curso de informática, sendo uma para cada Campus.

b) Subprograma de Cultura, Lazer e Esporte:

- 06 (seis) vagas destinadas às atividades físicas e esporte, sendo duas para cada Campus;
- 06 (seis) vagas destinadas às atividades culturais, sendo duas para cada Campus.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

A Seleção destina-se a alunos graduandos que apresentem o perfil e os requisitos necessários para o desenvolvimento de cada uma das atividades, de acordo com as especificações descritas nos subitens 4.1 e 4.2.

4.1. Subprograma de Desempenho Acadêmico:

4.1.1. **Curso de Produção Textual:** graduando de licenciatura, preferencialmente do curso de Letras;

4.1.2. **Curso de Inglês:** graduando de licenciatura, preferencialmente do Curso de Letras, com domínio do idioma;

4.1.3. **Curso de Espanhol:** graduando de licenciatura, preferencialmente do Curso de Letras, com domínio do idioma.

4.1.4. **Curso de Informática:** graduando, preferencialmente do Curso de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com conhecimento em Linux e BrOffice.

4.2. Subprograma de Cultura, Lazer e Esporte:

4.2.1. **Atividades Físicas/Esporte:** graduando, preferencialmente do Curso de Educação Física, com experiência nas modalidades oferecidas no campus em que concorre, observando as seguintes modalidades e a oferta por Campus:

4.2.1.1. **Karatê-Dô Tradicional:** Atividade oferecida somente para o *Campus* de Vitória da Conquista;

4.2.1.2. **Jiu-Jitsu:** Atividade oferecida somente para os *Campi* de Vitória da Conquista e Itapetinga;

4.2.1.3. **Handebol/Voleibol/Futsal:** Atividade oferecida somente para o *Campus* de Jequié.

4.2.1.4. **Natação/Hidroginástica:** Atividade oferecida somente para o *Campus* de Jequié.

4.2.1.5. **Ginástica:** Atividade oferecida somente no *Campus* de Itapetinga.

4.2.2. **Atividades Culturais:** Graduando, preferencialmente do Curso de Artes Cênicas ou do Curso de Cinema e Audio Visual, com experiência nas modalidades oferecidas no campus em que concorre, observando as seguintes modalidades e a oferta por Campus:

4.2.2.1. **Dança:** Atividade oferecida para os *Campi* de Jequié e Vitória da Conquista;

4.2.2.2. **Teatro:** Atividade oferecida para os *Campi* de Jequié e Itapetinga;

4.2.2.3. **Fotografia:** Atividade oferecida para o *Campus* de Vitória da Conquista;

4.2.2.4. **Pintura em Tela:** Atividade oferecida para o Campus de Itapetinga.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) *Currículo Vitae* atualizado e comprovado;
- c) Declaração de disponibilidade de horário, conforme Anexo I deste Edital, para atuar nos cursos do Subprograma de Desempenho Acadêmico e da carga horária requerida para atuar nos cursos do Subprograma de Cultura, Lazer e Esportes que se encontram especificados no item 6 deste Edital;
- d) Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula;
- e) Declaração de que não recebe nenhum tipo de remuneração da UESB;
- f) Comprovante de Conta Corrente;
- g) Plano de Trabalho, para execução de curso semestral (este item se refere aos candidatos dos cursos do Subprograma de Cultura, Lazer e Esportes).

6. DO PERÍODO E DA CARGA HORÁRIAS DAS ATIVIDADES

6.1. O Termo de Compromisso terá a validade de 09 (nove) meses, podendo ser renovado por igual período.

6.2. O Termo de Compromisso e as atividades poderão ser interrompidos no período das férias acadêmicas, de acordo com o calendário acadêmico.

6.3. O monitor deverá dispor da carga horária, definida no Anexo II deste Edital, de acordo o curso para o qual foi selecionado, conforme o calendário dos cursos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

1ª Etapa: análise do currículo, devidamente comprovado, de acordo com os critérios estabelecidos em barema próprio (Anexos III e IV deste Edital);

2ª Etapa: entrevista, conduzida por uma Banca Examinadora.

7.2. A banca examinadora, tanto para a análise do currículo dos candidatos, quanto para a entrevista, será composta pelos seguintes profissionais:

a) **Subprograma Desempenho Acadêmico:** um representante da Gerência de Assistência de Assuntos Estudantis, um pedagogo, um profissional da área correlata ao curso oferecido neste Edital para este Subprograma;

b) **Subprograma de Cultura, Lazer e Esporte:** um representante da Gerência de Assistência de Assuntos Estudantis, um representante da Coordenação de Cultura e um representante da Coordenação de Esportes.

7.3. O resultado da 1ª Etapa, análise dos curriculum vitae dos candidatos, será divulgada no dia **21/09/2011**, podendo ser prorrogada a divulgação por até 30 (trinta) dias a depender da demanda de inscritos.

7.4. As Entrevistas da 2ª Etapa, para os candidatos aprovados na 1ª etapa, em suas respectivas áreas, dar-se-ão da seguinte forma:

a) **SUBPROGRAMA DE DESEMPENHO ACADÊMICO:**

Inglês: as entrevistas serão realizadas dia **26/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura e Coordenação de Extensão/PRAE, Campus Universitário de Itapetinga; dia **27/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala do PRAE, Campus Universitário de Jequié; e dia **28/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Espanhol: as entrevistas serão realizadas dia **27/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura e Coordenação de Extensão, Campus Universitário de Itapetinga; dia **28/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala do PRAE, Campus Universitário de Jequié; e dia **29/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Produção Textual: as entrevistas serão realizadas dia **28/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura e Coordenação de Extensão, Campus Universitário de Itapetinga; dia **29/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala do PRAE, Campus Universitário de Jequié; e dia **30/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Informática: as entrevistas serão realizadas dia **30/09/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura e Coordenação de Extensão, Campus Universitário de Itapetinga; dia **03/10/11**, das 9h às 16h horas, na Sala do PRAE, Campus Universitário de Jequié, e dia **04/10/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

b) SUBPROGRAMA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE:

As entrevistas para os candidatos aprovados na 1ª Etapa, em suas respectivas áreas, serão realizadas no dia **05/10/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura e Coordenação de Extensão Campus Universitário de Itapetinga; dia **06/10/11**, das 9h às 16h horas, na Sala do PRAE, Campus Universitário de Jequié; e dia **07/10/11**, das 9h às 16h horas, na Sala da Coordenação de Cultura, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

7.5. A convocação dar-se-á pela ordem decrescente dos resultados até o preenchimento do número de vagas, para cada atividade, na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

7.6. Em caso de empate neste processo seletivo, terá prioridade o discente cujo curso apresentar maior afinidade com a atividade a ser desenvolvida; se persistir o empate a prioridade será do discente que tiver maior média no somatório de todos os semestres já cursados e concluídos.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através de lista afixada na PRAE, através da internet – www.uesb.br e publicada no Diário Oficial do Estado.

8.2. Publicado o resultado, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso, em número necessário para o atendimento, obedecendo ao limite de vagas por campus universitário.

8.3. Os selecionados iniciarão as atividades na data provável de **02/01/2012**, com a organização das atividades a serem desenvolvidas no ano calendário.

8.4. Os relacionados não convocados inicialmente irão compor um banco de reserva e poderão ser convocados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Programa.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

9.1. O **monitor** classificado se compromete a:

- a) cumprir com todo empenho e interesse a programação definida pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, conduzindo-se de maneira compatível com as responsabilidades do Programa de Assistência Estudantil, empenhando-se para seu melhor rendimento;
- b) participar do planejamento das atividades sistemáticas e assistemáticas do curso oferecido por este Edital, para o qual foi selecionado;

- c) acompanhar as atividades sistemáticas do Programa de Assistência Estudantil, auxiliando o responsável por elas em seus procedimentos organizativos e didático-pedagógicos;
- d) observar as condições fixadas para desenvolvimento das atividades, especialmente quanto à jornada e ao horário ajustados;
- e) participar das atividades como seminários, encontros e outros promovidos pelo Programa de Assistência Estudantil;
- f) participar do processo de construção dos relatórios sobre as atividades desenvolvidas no Programa de Assistência Estudantil, concluído a cada semestre;
- g) cumprir as normas e os regulamentos estabelecidos pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis e vigentes no âmbito da UESB, responsabilizando-se e respondendo pela inobservância dos mesmos.

10. DO VALOR DA BOLSA

O valor líquido mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Edital.

11.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.3. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.4. O monitor não poderá perceber outra remuneração advinda da UESB.

11.5. A Coordenação do Programa poderá substituir o monitor, se observada alguma inadequação do mesmo aos objetivos do Programa, sendo, nestes casos, convocado outro selecionado, obedecendo a ordem de classificação.

11.6. Caso o discente selecionado assumira a monitoria e conclua seu curso de Graduação durante o período da monitoria, será automaticamente desligado das atividades.

11.7. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Universidade.

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Pinto Santos
Reitor

ANEXO I DO EDITAL 061/2011

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu
portador(a) do CPF nº, RG nº,
declaro, para os devidos fins legais, que não recebo
nenhum tipo de remuneração da UESB, e que possuo disponibilidade de horário
nos turnos estabelecidos no calendário do Edital nº xxx/2011 para atuar como
Monitor do Programa de Assistência Estudantil da UESB no Curso
..... do Campus de, para
compor a carga horária de 20 horas semanais entre aulas e atividades
relacionadas ao mesmo.

..... de de 2011

Assinatura do Candidato

ANEXO II DO EDITAL Nº 061/2011

CALENDÁRIO DOS CURSOS DOS SUBPROGRAMAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O calendário dos cursos do Subprograma de Desempenho Acadêmico acontecerá conforme tabela abaixo:

Campus de Itapetinga

CURSO	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sexta-feira	Vespertino/Noturno	20 horas
ESPAÑHOL	Segunda a Sexta-feira	Vespertino/Noturno	20 horas
PRODUÇÃO TEXTUAL	Segunda a Sexta-feira	Vespertino/Noturno	20 horas
INFORMÁTICA	Segunda a Sexta-feira	Vespertino	20 horas

Campus de Jequié

CURSO	DIAS	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
ESPAÑHOL	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
PRODUÇÃO TEXTUAL	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
INFORMÁTICA	Segunda a Sexta-feira	Vespertino/Noturno	20 horas

Campus de Vitória da Conquista

CURSO	DIAS	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INGLÊS	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
ESPAÑHOL	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
PRODUÇÃO TEXTUAL	Segunda a Sexta-feira	Noturno	20 horas
INFORMÁTICA	Segunda a Sexta-feira	Vespertino	20 horas

O calendário dos cursos do Subprograma de Cultura, Lazer e Esportes acontecerá conforme tabela abaixo:

Campus de Itapetinga

CURSO	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Jiu-Jitsu	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Ginástica	Segunda a Sexta-feira	Mat/ Noturno	20 horas
Pintura em Tela	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Teatro	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas

Campus de Jequié

CURSO	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Handebol/Voleibol/Futsal	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Natação/Hidrogenástica	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Dança	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Teatro	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas

Campus de Vitória da Conquista

CURSO	DIAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Karatê-Dô Tradicional	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Jiu-Jitsu	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Dança	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas
Fotografia	Segunda a Sexta-feira	Vesp/ Noturno	20 horas

